



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
18/03/24

## INDICAÇÃO Nº 71/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser regulamentado o fornecimento de transporte público para pessoas com deficiência que são atendidas na APAE do Município.

### JUSTIFICATIVA

É notório que a inclusão social das pessoas com deficiência é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015).

No entanto, as pessoas com deficiência, ainda, enfrentam desafios significativos no seu dia a dia, principalmente no que tange à mobilidade urbana e ao acesso a serviços essenciais, como é o caso do atendimento prestado pela APAE em nosso município.

Grande parte dos assistidos pela APAE residem a quilômetros de distância da Associação e, conseqüentemente, necessitam de transporte público adaptado para poderem frequentar as atividades e terapias que são essenciais para o seu desenvolvimento e bem-estar. Contudo, observa-se que há uma lacuna significativa no fornecimento de um transporte público que atenda adequadamente às necessidades de acessibilidade desses cidadãos.

Diante disso, solicito que sejam tomadas medidas urgentes para a regulamentação e o fornecimento de transporte público adequado para pessoas com deficiência atendidas pela APAE do nosso município. Ainda, ressalto que é fundamental garantir que esses veículos estejam devidamente equipados a fim de permitir que os assistidos possam se deslocar com segurança e conforto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Acredito firmemente que ações concretas nesse sentido não apenas atenderão às necessidades imediatas dessas pessoas, como também reforçarão o compromisso do nosso município com a inclusão social e a igualdade de oportunidades para todos, por isso, aguardo para breve o atendimento da justa Indicação.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.

  
**FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA**  
Vereador